



19º Relatório Mensal de Atividades

Maio/2026

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. ("QUALITY TRANSPORTES")

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório"*. Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda"*, mas sim para obrigá-lo *"a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **maio/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco*:



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, n.º 55 – Espinheiros, Itajaí/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, n.º 899 – Garuva/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, n.º 970 – Cordeiros, Itajaí/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03¹**: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04¹**: Rua Israel de Almeida Torres, n.º 30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05¹**: Rua Luíz Briski, n.º 710 – Nova Vinhedo, Vinhedo/SP (20.822.118/0003-74)

¹ As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



Matriz: Rua Jose Adil de Lima, n.º 55, Espinheiros, Itajaí/SC.



Filial 01: Rodovia SC 416, n.º 899 – Guaruva/SC.



Filial 02: Rua Francisco Reis, n.º 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.



Filial 03: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.



Filial 04: Rua Israel de Almeida Torres, n.º30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.



Filial 05: Rua Luíz Briski, n.º 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.



Razão Social: Qualilog Transportes Ltda.



CNPJ: 20.822.118/0001-02



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.



Capital Social: R\$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):

QUALILOG TRANSPORTES LTDA.



50%

Maykon Rodrigo dos Santos
(R\$ 50.000,00)



50%

Rafael Spies
(R\$ 50.000,00)



03. Informações sobre a Recuperanda

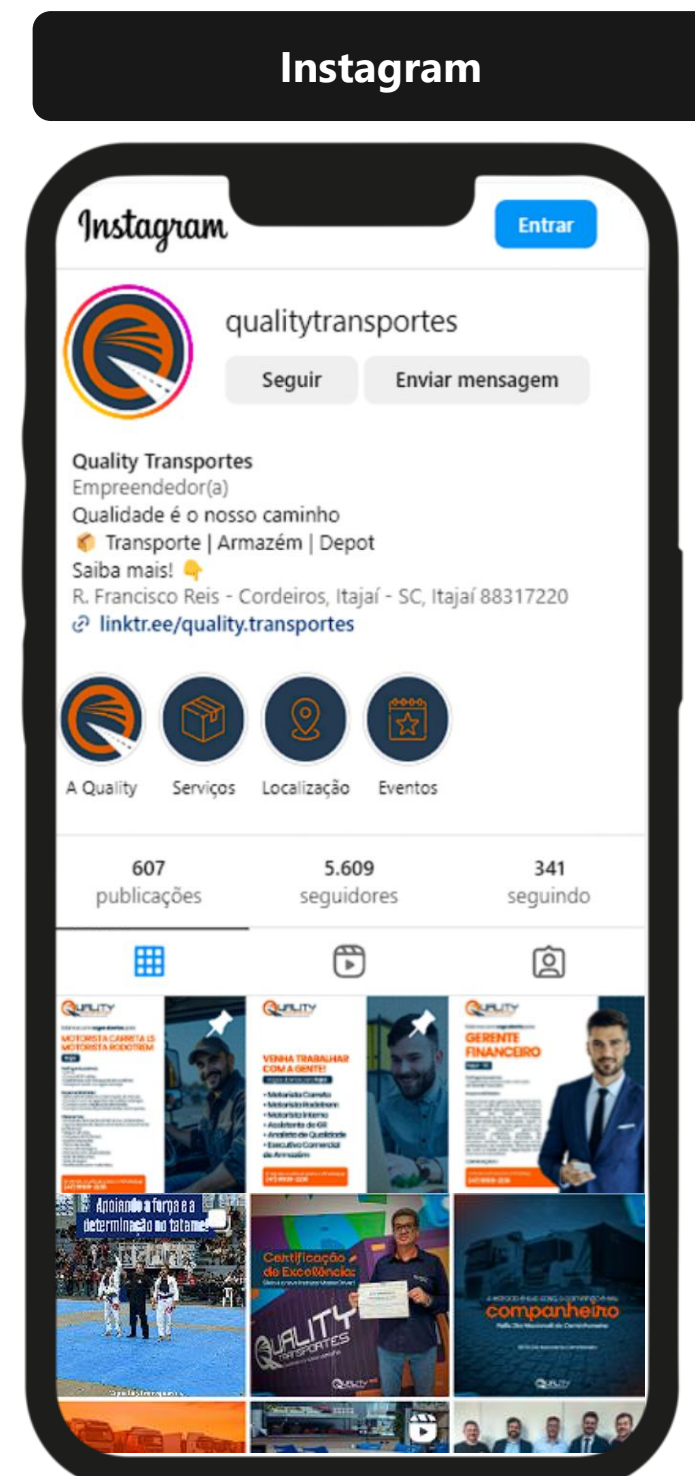
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

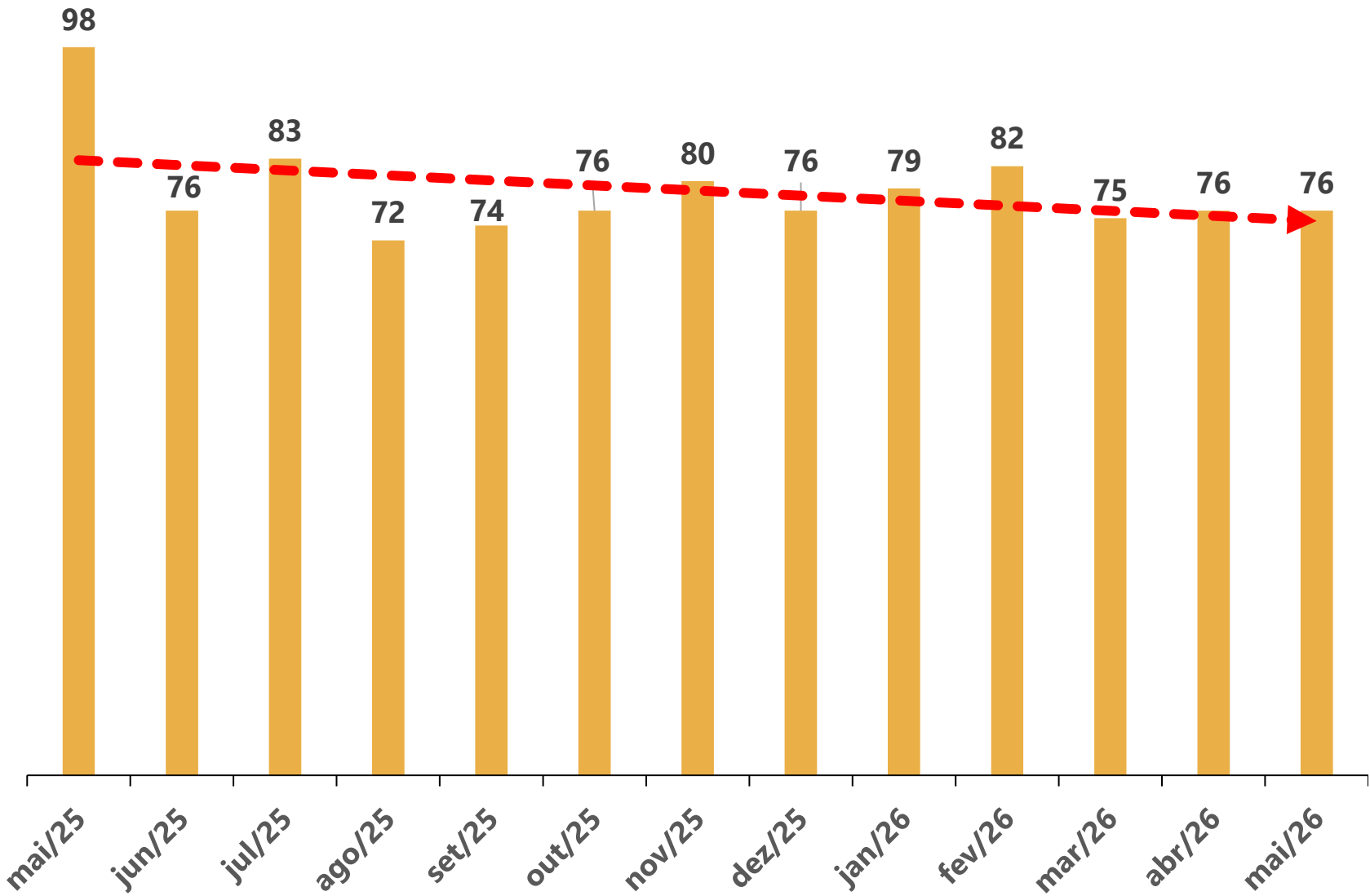
Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em maio/2026, 76 funcionários em seu quadro funcional. A seguir, apresenta-se a evolução no número de funcionários no período compreendido entre maio/2025 e maio/2026.



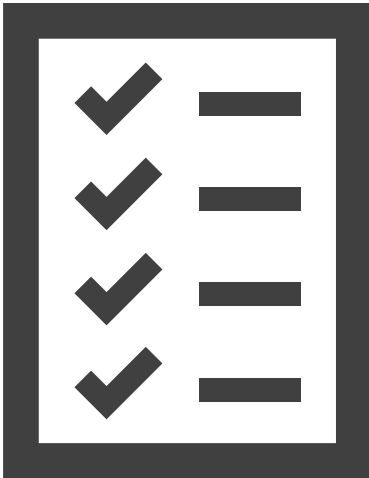
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base em consulta realizada no dia 09/07/2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verifica-se que a recuperanda permanece com nível elevado de protestos, como é possível observar na tabela abaixo:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R\$ 55.771,16
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	GARUVA/SC	1	R\$ 70.000,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		40	R\$ 1.626.717,42
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAÍ/SC	51	R\$ 1.993.104,77
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		38	R\$ 1.457.920,06
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	BARUERI/SP	1	R\$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	7	R\$ 620.214,03
TOTAL		144	R\$ 5.865.153,52



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo acerca dos processos em que, atualmente, a recuperanda figura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
TOTAL	44	R\$ 3.681.892,17

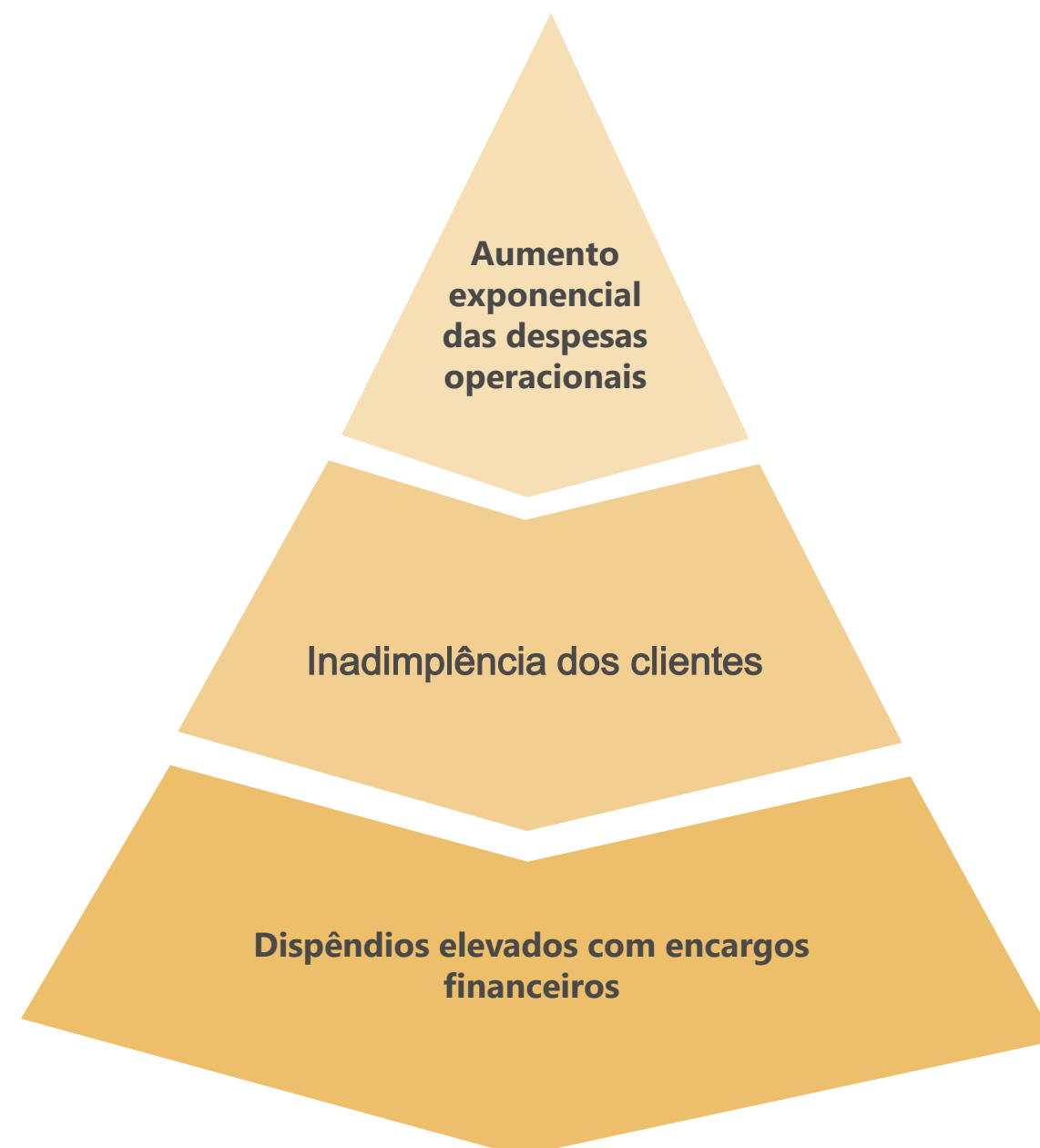


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete de maio/2026, foi identificada uma adição de R\$ 2.400,00 na subconta de Móveis e Utensílios, integrante do **Ativo Imobilizado**. Ressalta-se, ainda, que as depreciações do período foram devidamente contabilizadas, representando as únicas reduções registradas no período analisado.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 11/06/2026

Em 11 de junho de 2026, a advogada Manuela Bussmann, representando a Administração Judicial, realizou reunião virtual com o Sr. Leonardo Hagen, representante da recuperanda, conforme imagem a seguir.



a) Como estão as operações da empresa no momento? (produção, vendas, desempenho, algum impacto recente, etc.)

Em resposta, o Sr. Leonardo informou que o mercado em si, do ramo de transportes, está vivendo um momento transitório, em relação à tabela mínima. Pontuou que se trata de um momento com certa turbulência, que gera uma certa dúvida por parte do mercado, pois há uma certa restrição em aceitação, o que acaba gerando um desgaste na empresa. Por outro lado, embora tal situação, a empresa bateu recorde de faturamento no último mês. Ressaltou que, com exceção ao mês de abril/2026, de novembro/2025 a março/2026 a empresa vem aumentando o seu faturamento.

Finalizou apontando certo receio com os desdobramentos da implementação da tabela mínima de frente, uma vez que há alguns clientes que já informaram que não irão seguir operando, vez que na concorrência encontram tarifas mais baratas.

b) O quadro de funcionários sofreu alguma variação no período?

O representante informou que se mantém como no último mês, com média de 140 colaboradores.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

O representante da recuperanda informou que há questão envolvendo o débito federal, que aguarda a devolução por parte da PGFN, e por isso, há entrave quanto à emissão da CNDs.

d) O salário dos colaboradores está sendo adimplido?

Sim.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Sim.

e) A empresa aderiu ao parcelamento especial para empresas em recuperação judicial? Favor especificar.

Apenas os parcelamentos submetidos a título previdenciário.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

Destacou o que foi dito em outros tópicos, sem nada a complementar.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Quadro-Geral de Credores do artigo 18 da LREF** reflete a consolidação definitiva dos créditos da devedora e perfaz o montante de **R\$ 6.760.360,23**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC - ART.18 , LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	R\$ 182.249,44	5	14%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	R\$ 6.578.110,79	34	92%
TOTAL	R\$ 7.085.417,16	R\$ 6.666.156,21	R\$ 6.760.360,23	39	100%

A lista de beneficiários conta com **39 credores** ao total. A seguir, apresentam-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,02%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,40%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 619.714,53	9,17%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 567.863,68	8,40%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,40%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.664.088,84	24,62%
TOTAL		R\$ 6.760.360,23	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	EXTRACONCURSAL	R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A		R\$ 1.663.044,32
BRADESCO SA		R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
TOTAL		R\$ 37.553.793,29

No que diz respeito ao passivo fiscal, com base no Relatório e-CAC, emitido em 20/05/2026 e encaminhado à Administração Judicial, constatou-se a existência de R\$ 615.164,17 como débitos com exigibilidade suspensa. Ademais, verificou-se que alguns valores encontram-se em situação de negociação. Há tratativas acerca do parcelamento especial para empresas em recuperação judicial. Destaca-se que, em fevereiro/2025, os débitos federais, que encontravam-se em situação de negociação, somavam o montante de R\$ 1.777.492,58.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de maio/2026 totalizou, aproximadamente, R\$ 8,2 milhões (desconsiderando-se o saldo de dívida ativa), contemplando apenas os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

Por fim, conforme consulta realizada em 09/07/2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, com saldo de R\$ 8,9 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	
Estados/Distrito Federal	R\$ 20.189,11
Tributário - Demais débitos	R\$ 1.021.904,19
Tributário - Previdenciário	R\$ 7.853.975,49
Demais Débitos	R\$ 27.322,56
TOTAL	R\$ 8.923.391,35

Após sucessivas negociações e o esgotamento das vias recursais, a devedora perfectibilizou iniciativas conciliatórias e efetuou novos parcelamentos nos meses de fevereiro e abril/2026, quais sejam: (i) Parcelamento Convencional (Conta 15440374), formalizado em 09/03/2026, no importe de R\$ 3.127.101,31; (ii) Parcelamento Convencional (Conta 15692066), no importe de R\$ 913.483,26; (iii) Parcelamento Convenciona (Conta 15705128), realizado em 09/04/2026, no importe de R\$ 3.154.900,54; e (iv) Parcelamento Simplificado de n.º 0211.00012.0054179099.26-88, no valor de R\$ 501.231,26, abrangendo contribuições previdenciárias correntes dos meses de dezembro/2025 a fevereiro/2026.

Nos termos do EVENTO 710 – PET1, a União manifestou que a equipe do NEGOCIA4 tem recebido pedidos de transações individuais em grande volume, cuja análise e complexidade são extremamente morosas e, portando, demandam tempo considerável para sua apreciação.

Neste momento, os mais prejudicados pela não homologação e, por consequência, pelo não cumprimento do Plano de Recuperação Judicial são os credores, visto que, sem decisão de concessão da recuperação judicial, não é possível que se iniciem os prazos para pagamento dos créditos concursais.

Compreende-se necessário, todavia, seja dada solução que contemple tanto os interesses da Fazenda Nacional quanto os interesses da recuperanda e dos credores. Esta solução, na visão desta Auxiliar de Justiça, pode ser a homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da recuperação judicial sob condição resolutiva.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **maio/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) via *Dropbox*, o qual pode ser acessado por meio do link constante no ícone acima. Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre **abril e maio/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	mai/2026	AV	AH	abr/2026
Ativo Circulante	15.721.375	58%	28%	12.318.458
Disponibilidades	6.304.812	23%	6%	5.933.294
Clientes	1.257.744	5%	470%	220.803
Outros Créditos	697.834	3%	1%	691.434
Adiantamentos	7.016.275	26%	46%	4.819.832
Tributos a Recuperar	444.711	2%	-32%	653.096
Ativo Não Circulante	11.302.289	42%	-6%	11.989.284
Realizável a Longo Prazo	549.576	2%	-10%	609.975
Investimentos	1.305.920	5%	3%	1.271.590
Imobilizado	9.446.344	35%	-7%	10.107.253
Intangível	449	0%	-4%	466
Total do Ativo	27.023.664	100%	11%	24.307.742

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.

Entre os meses de abril e maio/2026, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora registrou aumento de 11%.

Inicialmente, verifica-se que a conta **Disponibilidades** apresentou elevação de 6%, com destaque para o lançamento de R\$ 802.915,13 junto ao Banco Mundicapital.

A conta **Clientes** contabilizou acréscimo de 470%, equivalente a R\$ 1.036.940,82 na subconta **Clientes Diversos**, decorrente de vendas realizadas no período cujos valores ainda não foram recebidos, permanecendo registrados como direitos a receber. Cabe registrar, ainda, que o balancete de abril/2026 havia apresentado um saldo credor de R\$ 344.197,31 em tal conta, configurando-se como inconsistência contábil em razão da sua natureza devedora. Tal inconsistência foi corrigida por meio do envio de um novo balancete de abril retificado, com a transferência do valor credor de R\$ 565.000,00 da conta **Clientes**, no **Ativo**, para a conta de **Adiantamento de Clientes**, integrante de **Outras Obrigações**, no **Passivo**.

A rubrica **Outros Créditos** sofreu aumento de 1%, decorrente do acréscimo de R\$ 6.400,00 nos valores de empréstimos aos sócios.

Os **Adiantamentos** registraram elevação relevante de 46%, variação decorrente, quase integralmente, da nova conta **Controle E-frete** (R\$ 2.170.000,00) e do acréscimo em **Controle FF – Expers** (R\$ 627.305,81), sendo tais variações parcialmente compensadas pela redução em **Adiantamento a Fornecedores** (R\$ 588.000,00).

A conta **Tributos a Recuperar** apresentou diminuição de 32%, decorrente, majoritariamente, da baixa de créditos de PIS/COFINS e ICMS.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, destaca-se a queda de 10% no montante contabilizado como **Realizável a Longo Prazo**, decorrente da utilização de créditos de ICMS, no total de R\$ 60.400,71.

No tocante ao **Ativo Imobilizado**, verificou-se adição na subconta **Móveis e Utensílios** (R\$ 2.400,00). Cabe destacar, ainda, que as depreciações foram devidamente contabilizadas no período, o que resultou em redução líquida de 7% no saldo. Os valores em **Investimentos**, por sua vez, sofreram elevação de 3%, sendo a conta composta exclusivamente por valores de consórcios.

Por fim, destaca-se que a conta **Intangível** não representa valores relevantes na composição do **Ativo** da empresa.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre abril e maio/2026, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	mai/2026	AV	AH	abr/2026
Passivo Circulante	86.214.636	223%	8%	79.994.053
Empréstimos e Financiamentos - CP	10.749.795	28%	30%	8.269.001
Fornecedores	55.191.378	143%	7%	51.431.597
Obrigações Tributárias	88.336	0%	-15%	104.489
Obrigações Trabalhistas	1.423.744	4%	2%	1.401.763
Outras Obrigações	18.761.384	48%	0%	18.787.203
Passivo Não Circulante	19.985.280	52%	-6%	21.245.280
Empréstimos e Financiamentos - LP	19.309.465	50%	-6%	20.569.465
Parcelamentos Tributários	675.816	2%	0%	675.816
Patrimônio Líquido	(67.498.489)	-174%	0%	(67.498.489)
Passivo e Patrimônio Líquido	38.701.427	100%	15%	33.740.844

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.

Observa-se que o **Passivo Circulante** perfaz parte relevante das dívidas da empresa, tendo apresentado aumento de 8% entre abril e maio/2026, ao passo que o **Passivo Não Circulante** registrou diminuição de 6% no mesmo período.

O aumento de 30% (R\$ 2.480.794,00) no grupo **Empréstimos e Financiamentos – CP** decorreu, sobretudo, de novas antecipações de recebíveis junto à Mundicapital (R\$ 1.234 mil) e de reclassificações contábeis do financiamento Volkswagen (R\$ 1.260 mil). A nova captação junto à Credifoz (R\$ 300 mil) também contribuiu para a variação.

Por outro lado, verifica-se, ainda, que a redução de 6% em **Empréstimos e Financiamentos – LP** decorreu, unicamente, da reclassificação do financiamento anteriormente mencionado.

A conta **Fornecedores** registrou variação de 7%, correspondente ao aumento de R\$ 3,76 milhões. Não foi possível analisar detalhadamente a composição de tal variação, uma vez que o balancete apresenta a conta de forma sintética em uma única rubrica (**Fornecedores Diversos**), sem abertura individualizada por credor.

O aumento de 2% nas **Obrigações Trabalhistas** decorreu do acúmulo mensal das provisões de décimo terceiro salário e férias, sendo parcialmente compensado pela liquidação das rubricas de folha do mês anterior, resultando em variação líquida de, aproximadamente, R\$ 22.000,00.

As **Obrigações Tributárias**, por sua vez, sofreram retração de 15%, decorrente, sobretudo, da liquidação do ISS, no valor de R\$ 14.362,96. Cabe ressaltar que tal conta não representa parte relevante do Passivo.

As contas de **Parcelamentos Tributários** e **Outras Obrigações** permaneceram estáveis no período analisado.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** também não apresentou variação, permanecendo com valor negativo elevado em razão dos prejuízos acumulados.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mai/2026	AH	abr/2026
Receita Bruta de Vendas	9.406.008	24%	7.590.142
(-) Deduções da receita	(1.703.580)	37%	(1.241.643)
(=) Receita Líquida	7.702.428	21%	6.348.499
(-) Custos dos Serviços Prestados	(7.244.134)	-3%	(7.476.922)
(-) Despesas Operacionais	(2.761.754)	-4%	(2.863.506)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	60.000	-118%	(332.590)
(=) Resultado Operacional	(2.243.460)	-48%	(4.324.519)
(+/-) Resultado Financeiro	(1.202)	-97%	(39.511)
(=) Resultado do Exercício	(2.244.661)	-49%	(4.364.030)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.

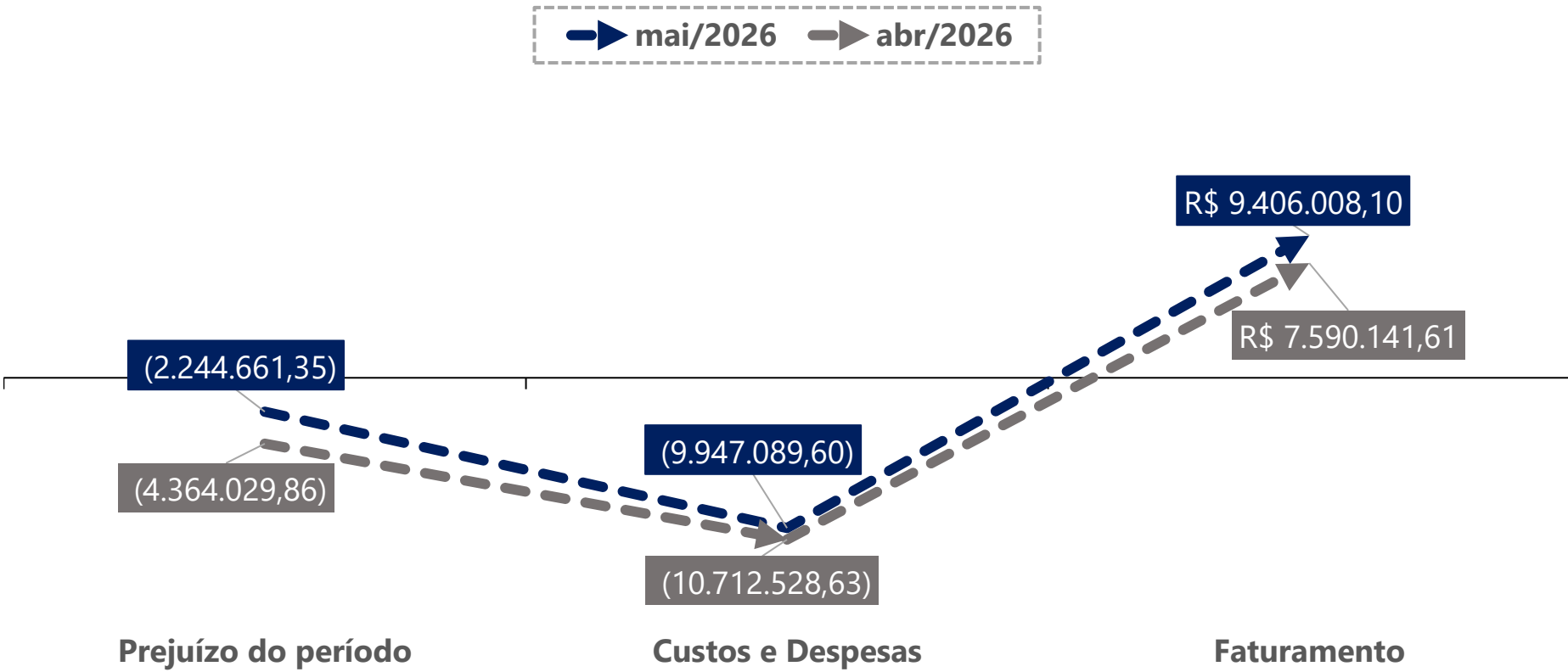
A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil fundamental para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. Acima, demonstra-se a evolução dos resultados mensais de abril e maio/2026.

No período analisado, verificou-se aumento de 24% da **Receita Bruta** da empresa. A principal receita é proveniente de CT-e, advindo de transportes interestaduais (sobre os quais incide ICMS), havendo, ainda, receitas de prestação de serviços de transportes municipais (sobre os quais incide ISS) e de armazenagem. Consequentemente, as **Deduções da Receita** também sofreram elevação, em consonância com o incremento verificado no faturamento do período.

Nesse contexto, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentou pequena retração de 3%, com destaque para os gastos com combustíveis, lubrificantes e fretes, o que se coaduna com a atividade da empresa. As **Despesas Operacionais** também mantiveram-se estáveis, com retração de apenas 4%, sendo os principais dispêndios provenientes de serviços profissionais (R\$ 915.732,87), pessoal (R\$ 302.845,14) e segurança/vigilância (R\$ 254.950,36).

Os valores mensais de **Outras Receitas/Despesas Operacionais** apresentaram melhora relevante no período. Cumpre destacar que a empresa registra, mensalmente, receita de R\$ 60.000,00 advinda de aluguéis recebidos. A diferença verificada entre maio e abril/2026, decorreu de baixa referente à indenização de seguros no valor de R\$ 392.590,02 em abril/2026. O **Resultado Financeiro**, por sua vez, apresentou melhora relevante, decorrente do aumento das receitas financeiras em R\$ 25,6 mil e da diminuição das despesas bancárias em R\$ 14,6 mil.

Por fim, o **Resultado Líquido** da empresa mostrou-se significativamente negativo, nos dois períodos analisados, uma vez que o **CSP** representa mais de 90% da **Receita Líquida**, o que não permite margem para a obtenção de resultados positivos.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

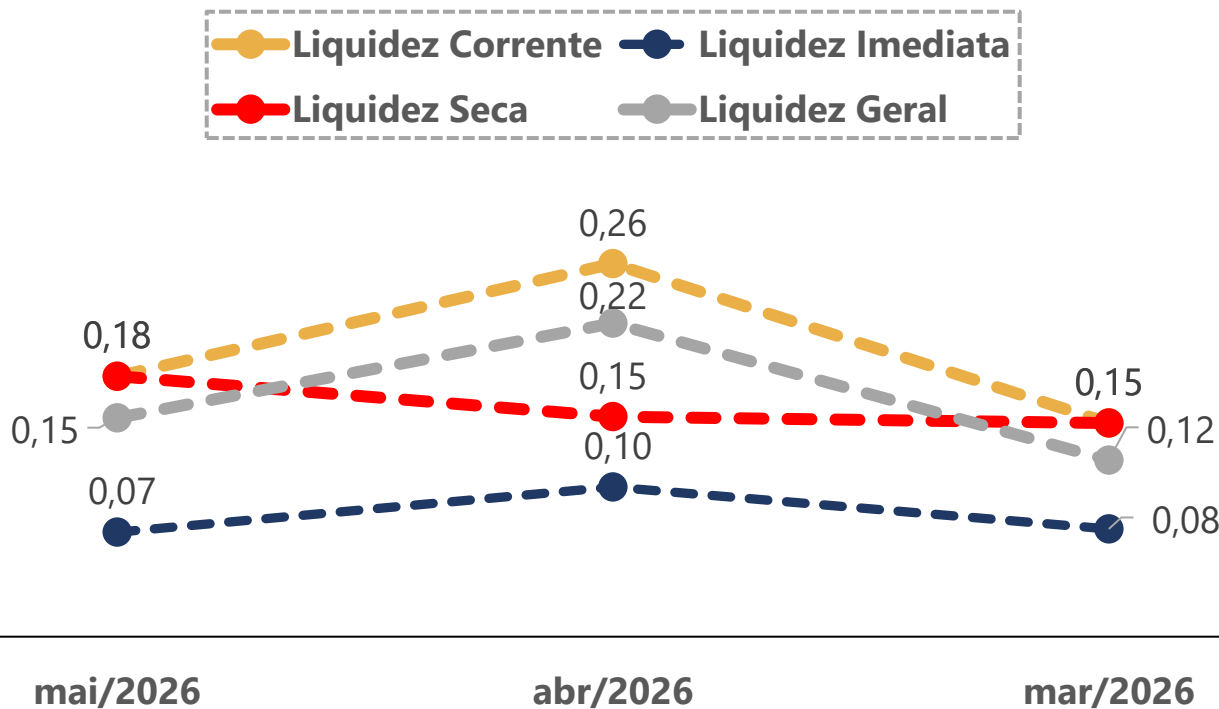


Indicadores de liquidez mantiveram-se estáveis, porém em patamar baixo.



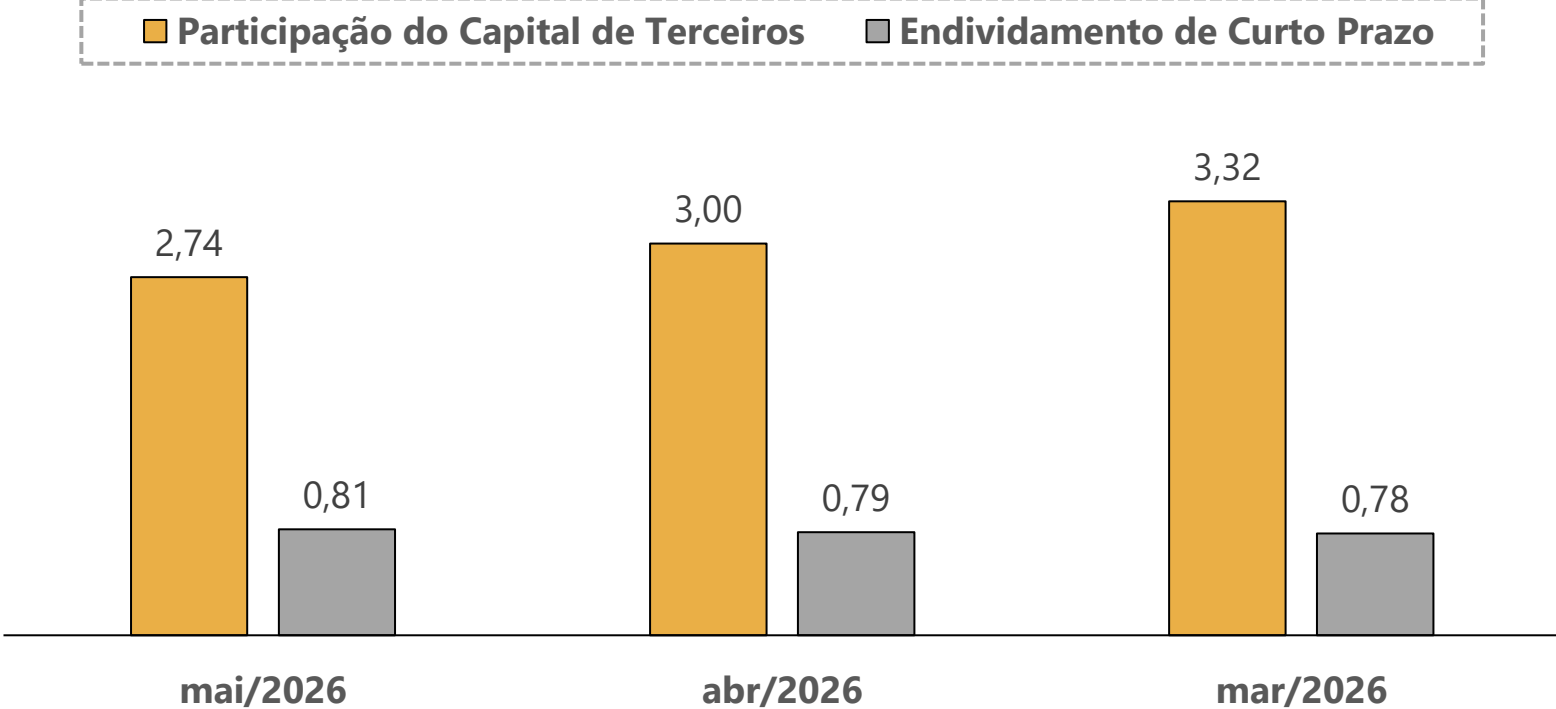
Endividamento permaneceu elevado, com leve variação no período.

Índices de Liquidez



Entre março e maio/2026, os índices de liquidez do Grupo mantiveram-se em patamares críticos, sem que nenhum deles se aproximasse de 1,0. Houve elevação pontual em abril/2026, quando a Liquidez Corrente atingiu 0,26 e a Liquidez Geral 0,22, movimento não sustentado em maio/2026, período em que ambos retornaram a níveis próximos aos de março. A Liquidez Imediata permaneceu entre 0,07 e 0,10 em todo o período, evidenciando disponibilidade financeira praticamente inexistente diante do Passivo Circulante.

Índices de Endividamento



Entre março e maio/2026, a Participação do Capital de Terceiros recuou de 3,32 para 2,74, permanecendo elevada, indicando cerca de R\$ 2,74 de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio. O Endividamento de Curto Prazo manteve-se estável entre 0,78 e 0,81, evidenciando que aproximadamente 80% das obrigações do Grupo vencem no curto prazo, o que agrava a pressão sobre a liquidez.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

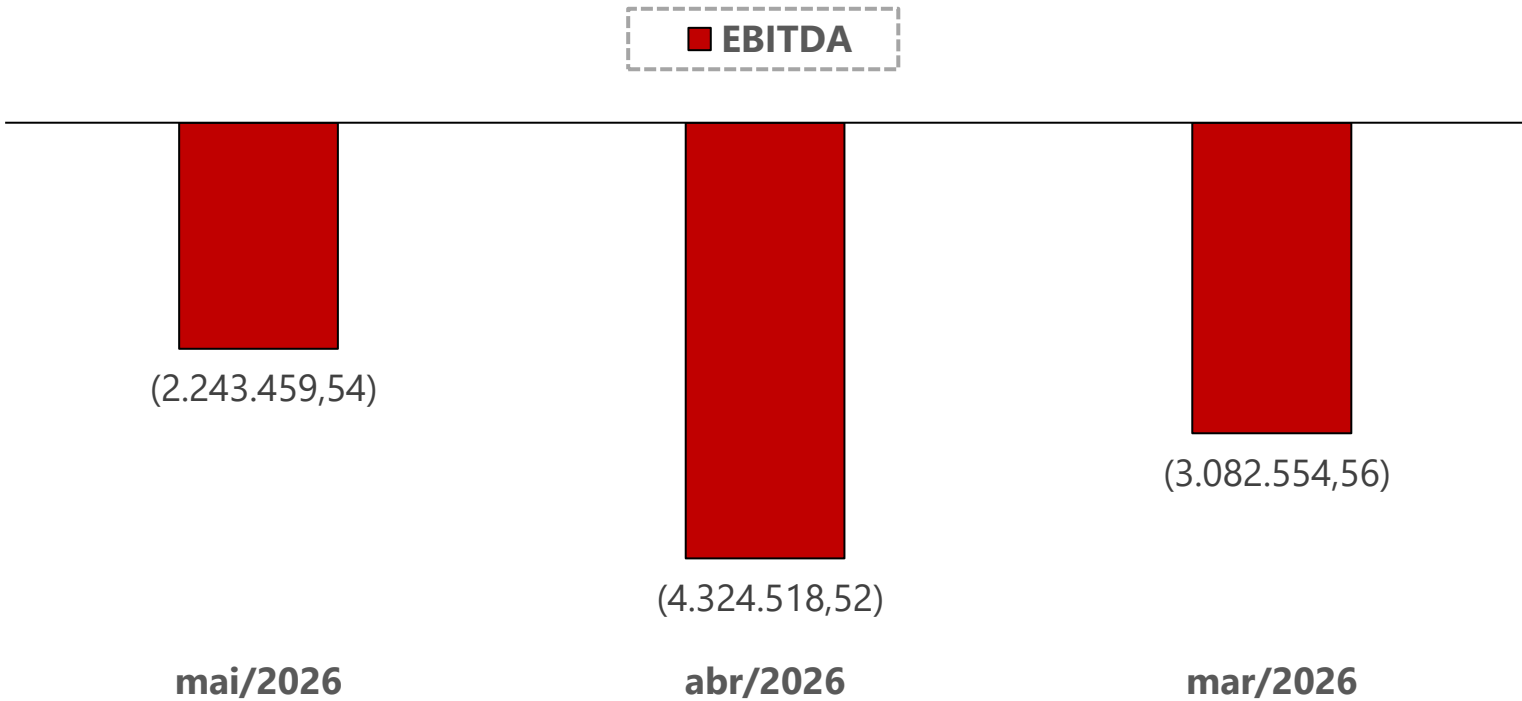


EBITDA permaneceu negativo no período, com pior desempenho em abril/2026.



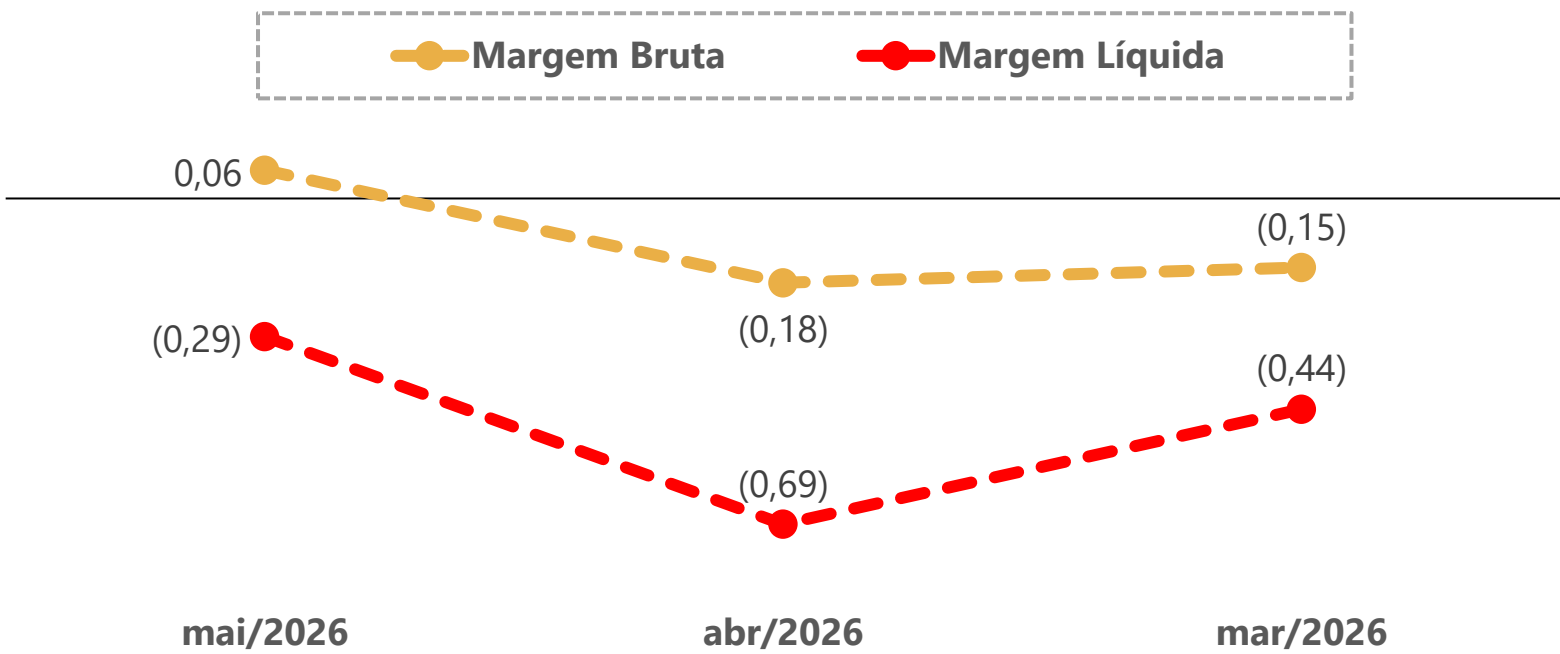
Margem Bruta apresentou recuperação em maio/2026, mas a Margem Líquida seguiu negativa.

EBITDA



Ao longo do intervalo de março a maio/2026, não houve qualquer período em que o EBITDA apresentasse resultado positivo, evidenciando a incapacidade da atividade operacional do Grupo de cobrir os custos e despesas incorridos. O mês de abril/2026 correspondeu à maior concentração de resultado desfavorável do trimestre, com EBITDA negativo de R\$ 4.324.518,52.

Margem Bruta x Margem Líquida



A margem bruta do trimestre foi positiva apenas em maio/2026. Os valores negativos apurados em março e abril/2026 evidenciam que a receita auferida não é suficiente para cobrir os custos diretos de prestação de serviços, não restando margem para absorver as despesas operacionais e financeiras. A margem líquida, por sua vez, permaneceu negativa em todo o período analisado, com destaque para abril/2026, quando atingiu -69%.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada em 11/08/2025. Demais informações sobre o Plano de Recuperação Judicial e informações sobre a adesão das condições de credores colaborativos poderão ser observados no site da Administração Judicial.

Atualmente, aguarda-se a comprovação da regularidade fiscal da recuperanda, para fins de homologação do plano de recuperação judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	-	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	24 meses	Não há	Mensal, no dia 20 de cada mês, a partir do 12º mês após a homologação do PRJ	Juros simples de 6% ao ano
QUIROGRAFÁRIO	Opção 1	Não há	60 dias após a homologação do plano	95%	Parcela única	-
	Opção 2	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	36 meses	80%	36 (trinta e seis) parcelas mensais, fixas	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 3	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	60 meses	60%	60 (sessenta) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 4	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	96 meses	30%	96 (noventa e seis) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 5	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	120 meses	Não há	120 (cento e vinte) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
CREDOR COLABORATIVO	-	60 dias após a homologação do plano.	84 meses	Não há	84 (oitenta e quatro) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, a partir do início dos pagamentos.

* Os credores da Classe III, em até 20 (vinte) dias contados da data da Assembleia-Geral de Credores que aprovar o PRJ (11/08/2025), conjuntamente com as informações necessárias para o recebimento do crédito, deverão apontar a opção que deseja enquadrar o seu crédito. Caso não seja feita a opção pelo Credor no prazo de 20 dias, o seu pagamento se dará na forma da opção 1.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 19º Relatório Mensal de Atividades da recuperanda, referente ao mês de **maio/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em análise até o momento;
- b) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 17 de julho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 66.026-A

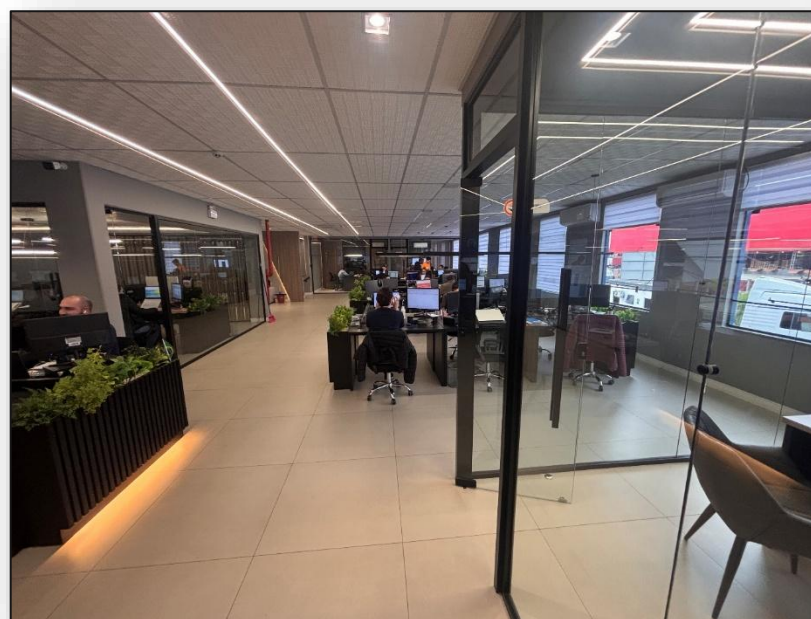
JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 66.026-A

MANUELA BUSSMANN BAZZAN
OAB/RS n.º 137.535

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na matriz da recuperanda em 06/07/2026



01. Sala administrativa.



02. Sala Administrativa.



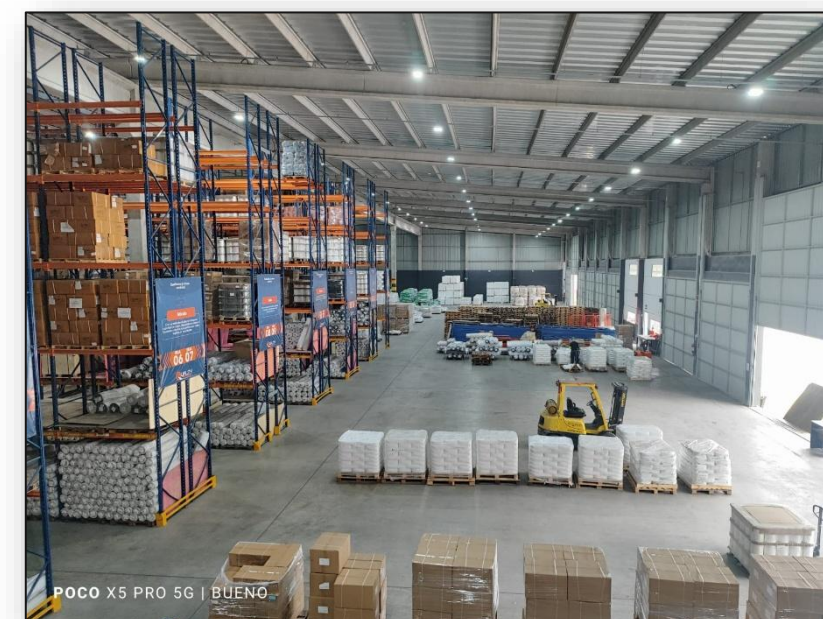
03. Estacionamento.



04. Ativo Imobilizado.



05. Galpão.



06. Galpão.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br